



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE IVAIPORÃ - CMPCD

LEI 3.694 DE 27 DE MAIO DE 2022

Resolução nº.01/2024

Dispõe sobre a composição da diretoria do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Ivaiporã / Pr.

O Conselho Municipal Da Pessoa com Deficiência de Ivaiporã, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.694, de 27 de maio de 2022.

Considerando a deliberação em reunião realizada no dia 08 de agosto de 2024.

Art. 1º- Fica instituído a composição da diretoria do Conselho Municipal Da Pessoa com Deficiência de Ivaiporã com representação governamental para o biênio 2024/2026. Composta por:

- **Presidente:** Ruy Yanagui Pereira Teixeira
- **Vice Presidente:** Érica Aparecida Borzuk do Carmol
- **Secretária:** Vanuza Trembulak do Nascimento

Art. 2º- Fica designada como secretária executiva do Conselho Municipal Da Pessoa com Deficiência de Ivaiporã Amélia T. Chomen.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 08 de Agosto de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Ruy Yanagui Pereira Teixeira', written over a horizontal line.

Ruy Yanagui Pereira Teixeira
CMPCD/Ivaiporã-Pr

